

RENOVA ENERGIA S.A.

Companhia aberta

CNPJ 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295



**MAPA DE VOTAÇÃO FINAL DETALHADO DA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

(art. 48, §6º, inc. II, Resolução CVM nº 81/22)

N.º	Deliberações
1	Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia e de suas controladas (Consolidado), acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.
2	Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
3	Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2025.
4	Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?

CPF / CNPJ	ON	PN	1	2*	3	4
43373	81.660.500	68.107.270	Aprovar	-	Aprovar	-
55431	494.674.659	0	Aprovar	-	Aprovar	-
56960	17.005.440	4.933.936	Aprovar	-	Aprovar	-
64361	0	6	-	-	-	Sim
17724	0	20.000	-	-	-	Sim
23632	0	1.000	-	-	-	Não
28584	0	100	-	-	-	Sim
33327	9	10	Aprovar	-	Aprovar	Sim
52747	0	94	-	-	-	Sim
54086	2.000	0	Rejeitar	-	Rejeitar	Não
59103	630	0	Aprovar	-	Rejeitar	Sim
61500	0	124	-	-	-	Sim
61641	0	2.500	-	-	-	Não
64630	0	1.800	-	-	-	Sim
65721	0	2.775	-	-	-	Sim

CPF / CNPJ	ON	PN	1	2*	3	4
69344	140	0	Abstenção	-	Abstenção	Abstenção
86561	0	10	-	-	-	Sim
11736	265	0	Aprovar	-	Rejeitar	Sim
12464	0	6.000	-	-	-	Sim
14127	900	2.600	Aprovar	-	Aprovar	Não
14933	0	51.000	-	-	-	Sim
16112	15.000	0	Aprovar	-	Aprovar	Sim
33289	10.000	0	Aprovar	-	Aprovar	Sim
38604	0	4.000	-	-	-	Não
46390	60	80	Aprovar	-	Aprovar	Sim
56502	0	500	-	-	-	Sim
70262	200	0	Aprovar	-	Aprovar	Sim
76473	0	1.000	-	-	-	Sim

* Deliberação prejudicada, em razão da apuração de prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

**MAPA DE VOTAÇÃO FINAL DETALHADO DA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

(art. 48, §6º, inc. II, Resolução CVM nº 81/22)

N.º	Deliberações
1	Aprovar o “ <i>Protocolo e Justificação da Incorporação de Sociedades do Grupo Renova</i> ”, datado de 24 de março de 2025 (“ Protocolo ”) e da proposta de incorporação, pela Companhia, das seguintes sociedades: (i) Centrais Eólicas Alcaçuz S.A. (CNPJ n.º 18.560.393/0001-53); (ii) Centrais Eólicas Anísio Teixeira S.A. (CNPJ n.º 17.249.997/0001-10); (iii) Centrais Eólicas Botuquara S.A. (CNPJ n.º 12.048.083/0001-78); (iv) Centrais Eólicas Cabeça de Frade S.A. (CNPJ n.º 17.250.257/0001-02); (v) Centrais Eólicas Caliandra S.A. (CNPJ n.º 19.502.361/0001-64); (vi) Centrais Eólicas Canjoão S.A. (CNPJ n.º 18.560.454/0001-82); (vii) Centrais Eólicas Cansanção S.A. (CNPJ n.º 17.737.877/0001-62); (viii) Centrais Eólicas Carrancudo S.A. (CNPJ n.º 18.560.119/0001-84); (ix) Centrais Eólicas Conquista S.A. (CNPJ n.º 17.250.972/0001-37); (x) Centrais Eólicas Coxilha Alta S.A. (CNPJ n.º 17.544.421/0001-86); (xi) Centrais Eólicas Embiruçu S.A. (CNPJ n.º 18.560.139/0001-55); (xii) Centrais Eólicas Ico S.A. (CNPJ n.º 19.502.841/0001-25); (xiii) Centrais Eólicas Imburana de Cabão S.A. (CNPJ n.º 18.560.245/0001-39); (xiv) Centrais Eólicas Ipê Amarelo S.A. (CNPJ n.º 18.679.485/0001-57); (xv) Centrais Eólicas Jequitibá S.A. (CNPJ n.º 18.560.412/0001-41); (xvi) Centrais Eólicas Lençóis S.A. (CNPJ n.º 17.552.917/0001-00); (xvii) Centrais Eólicas Macambira S.A. (CNPJ n.º 19.502.604/0001-64); (xviii) Centrais Eólicas Putumaju S.A. (CNPJ n.º 19.502.435/0001-62); (xix) Centrais Eólicas Tamboril S.A. (CNPJ n.º 18.679.618/0001-95); e (xx) Centrais Eólicas Tingui S.A. (CNPJ n.º 18.560.064/0001-02) (“ Sociedades Incorporadas ”), nos termos dos artigos 223 a 227, da Lei das Sociedades por Ações, conforme descrito no Protocolo, sem a alteração do capital social da Companhia, nem a emissão de novas ações pela Companhia, com a consequente extinção das Sociedades Incorporadas e sua sucessão pela Companhia, nos termos do artigo 227, caput e §3º, da Lei das Sociedades por Ações.
2	Ratificar a nomeação dos avaliadores <u>Fernando de Jesus Troeira</u> , português, casado, contador, portador da cédula de identidade RNE n.º W674209-L CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CRC/SP sob o n.º 1SP 092.690/O-6 e no CPF sob o n.º 656.503.958-53, residente e domiciliado no Município de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua José Bonifácio, n.º 63, ap. 06, Vila Assunção, CEP 09030-550, o Sr. <u>Sergio Bertolacini</u> , brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 16.431.389-8 SSP/SP, inscrito no CRC/SP sob o n.º 1SP 160.644/O-6 e no CPF sob o n.º 105.640.428-03, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Dorival Dias Minhoto, n.º 333, ap. 72, torre 2, Lauzane Paulista, CEP 02425-090, e o Sr. <u>Beijamim Lopes Montinho</u> , brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 18.448.473-X SSP/SP, inscrito no CRC/SP sob o n.º CRC 1SP 264.835/O-9 e no CPF sob o n.º 094.692.008-70, residente e domiciliado no Município de Diadema, Estado de São Paulo, na Rua Professor Evandro Caiafa Esquivel, n.º 354, ap. 15, torre B, CEP 09911-360, todos integrantes da <u>Troeira Assessoria e Consultoria Tributária Ltda.</u> , com sede no Município de São Paulo, Estado da São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.471, cj. 511, CP 1848, Bela Vista, CEP 01311-927, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.590.401/0001-13 e registrada perante o CRC/SP sob o n.º 2SP025029/O-0, para a elaboração dos laudos de avaliação do patrimônio líquido das Sociedades Incorporadas, a ser incorporado pela Companhia, nos termos do artigo 227, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.
3	Aprovar os laudos de avaliação, elaborados pelos Avaliadores para fins da incorporação das Sociedades Incorporadas pela Companhia, de acordo com os quais o valor patrimonial total das Sociedades Incorporadas, a ser absorvido pela Companhia, é de R\$ 28.392.008,96 (vinte e oito milhões, trezentos e noventa e dois mil, oito reais e noventa e seis centavos), na data base de 28 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 227, §§2º e 3º, da Lei das Sociedades por Ações.
4	Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, para prever que o Conselho de Administração seja composto por, no mínimo, 7 (sete) e, no máximo, 9 (nove) membros, com a alteração do caput do artigo 18 do Estatuto Social.
5	Deliberar sobre a criação de 3 (três) cargos adicionais no Conselho de Administração para o mandato em curso, de forma que a atual composição do Conselho de Administração passe a ser de 9 (nove) membros.
6	Deliberar sobre a eleição de novos membros do Conselho de Administração, para cumprir mandato unificado com os demais conselheiros da Companhia, até a Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como sobre a independência do candidato indicado a membro independente do Conselho de Administração.
7	Deliberar sobre o grupamento da totalidade das ações da Companhia, nos termos da Proposta da Administração, na proporção de 2 (duas) ações para 1 (uma) ação da mesma espécie, sem modificação no valor do capital social da Companhia, e, consequentemente, a alteração do número de ações e da redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

N.º	Deliberações
8	Deliberar sobre a alteração do artigo 12 do Estatuto Social, para adequação às atuais normas regulatórias.
9	Deliberar sobre a alteração do artigo 55, parágrafo segundo, alínea “ii”, do Estatuto Social, para ajustar as regras sobre os procedimentos operacionais de grupamentos de units.

CPF / CNPJ	ON	PN	1	2	3	4	5	6*	7	8	9
43373	81.660.500	68.107.270	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar (1)	Aprovar	Aprovar	Aprovar
55431	494.674.659	0	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar (1)	Aprovar	Aprovar	Aprovar
56960	17.005.440	4.933.936	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar (1)	Aprovar	Aprovar	Aprovar
33327	9	10	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar (2)	Aprovar	Aprovar	Aprovar
54086	2.000	0	Abstenção	Abstenção	Rejeitar	Rejeitar	Rejeitar	Rejeitar	Rejeitar	Rejeitar	Rejeitar
59103	630	0	Aprovar	Aprovar	Rejeitar	Aprovar	Rejeitar	Aprovar (2)	Rejeitar	Aprovar	Aprovar
69344	140	0	Abstenção	Abstenção	Abstenção	Abstenção	Abstenção	Abstenção	Abstenção	Abstenção	Abstenção
11736	265	0	Aprovar	Aprovar	Rejeitar	Aprovar	Aprovar	Aprovar (2)	Rejeitar	Aprovar	Aprovar
14127	900	2.600	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Rejeitar	Aprovar (2)	Aprovar	Aprovar	Aprovar
16112	15.000	0	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar (2)	Aprovar	Aprovar	Aprovar
33289	10.000	0	Abstenção	Abstenção	Abstenção	Abstenção	Abstenção	Abstenção	Abstenção	Abstenção	Abstenção
46390	60	80	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar (2)	Aprovar	Aprovar	Aprovar
70262	200	0	Aprovar	Aprovar	Rejeitar	Rejeitar	Rejeitar	Rejeitar	Rejeitar	Abstenção	Abstenção

* Nesta deliberação, houve votos a favor dos candidatos eleitos na Assembleia (indicados com “Aprovar (1)” na tabela) e votos a favor da eleição dos candidatos indicados na proposta da administração (indicados com “Aprovar (2)” na tabela).